

Decreto Nº. 077/2014

Data: 15/12/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Pires de Moraes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 1010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.326,17 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e dezessete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.031.0001.2002-Gastos e benefícios referente subsídios dos Vereadores

3.3.90.13.00.00.00- Obrigações Patronais..... R\$ 4.567,67

3.1.90.94.00.00.00- Indenizações Trabalhistas..... R\$ 22.182,16

01.001.0.0.01.031.0001.2003-Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas

3.3.90.39.00.00.00- Outros Serv.Terc.-P.Jurídica..... R\$ 576,34

T O T A L.....R\$ 27.326,17

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0- PRESIDENCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.031.0001.1001-Novas instalações e novo imobilizado para o Legislativo

4.4.90.52.00.00.00- Equip. e Material Permanente..... R\$ 121,10

01.001.0.0.01.031.0001.1003-Estruturação física das dependências da Câmara

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R\$ 10,00

01.001.0.0.01.031.0001.2002-Gastos e benefícios referente subsídios dos Vereadores

3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 19.815,77

01.001.0.0.01.031.0001.2003-Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas

3.3.90.14.00.00- Diárias – Civil..... R\$ 1.700,00

3.3.90.30.00.00.00- Material Consumo..... R\$ 1.056,49

3.3.90.36.00.00.00- Outros Serv.Terc.-P.Física..... R\$ 1.042,05

01.001.0.0.01.031.0001.2001-Gastos e benefícios com pessoal Administrativo do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 1.644,83

3.1.91.13.00.00.00- Obrigações Patronais-RPPS..... R\$ 1.935,93

T O T A L.....R\$ 27.326,17

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ PIRES DE MORAES NETO

Presidente

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Valdino Carlos Rodrigues

Secretário Geral